

**Decreto n. 143/2025**

**Dispõe sobre abertura de Crédito  
Adicional por Superávit Financeiro.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Recursos Próprios**

290	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outras Terceiros- Jurídica	Serviços de Pessoa	300.000,00
296	02	08	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil		20.000,00
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>	

**Artigo 2º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, **Anexo I**.

**Artigo 3º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito



Decreto n. 143/2025

**ANEXO I**

**BALANÇE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024**

CONTA VINCULADA  
FONTE DE RECURSOS

Relação anexa  
RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/ FINANCEIRO		CIRCULANTE/ FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	35.096.328,94	OBRIGAÇÕES	3.947.409,76
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>31.148.919,18</b>	
<b>TOTAL</b>	35.096.328,94	<b>TOTAL</b>	35.096.328,94

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

5540162CB49D4E75B16EC0B0FD7E4503

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/10/2025 11:45:58  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5540162CB49D4E75B16EC0B0FD7E4503>